



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GASPAR  
EXPEDIENTE DE GABINETE DO DIRETOR DO FORO**

**PORTARIA 001/2010**

O DOUTOR CÁSSIO J. LEBARBENCHON ANGULSKI,  
JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o art. 482 do Código de Normas da  
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

**CONSIDERANDO** a Correição Especial e transmissão do  
acervo ao novo titular Ivan Wiese, do Cartório de Registro  
Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e  
Documentos da Comarca de Gaspar:

**CONSIDERANDO**, ainda, que o novo serventuário titular  
solicitou a suspensão do expediente para fins de  
transporte e organização do acervo na nova sede :

**RESOLVE:**

Suspender o atendimento externo junto ao Cartório de  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da  
Comarca de Gaspar, nos dias 30/03/2010(período integral).

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de  
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do  
Cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Sr. Presidente do  
eg. Tribunal de Justiça. Ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao  
representante do Ministério Público, ao ilustríssimo Senhor Presidente da  
Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar.

Handwritten blue ink marks on the right margin, including a vertical line, a horizontal line, and a large 'U' shape.

Solicite-se a divulgação do teor da presente Portaria no *site* do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se.

Gaspar, 29 de março de 2010.



**Cássio J. Lebarbenchon Angulski**

**Juiz de Direito e Diretor do Foro**